

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 27/02/2023, ÀS 19:00HS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, República Federativa do Brasil, à Av. Desembargador Amaral, 214, reuniram-se ordinariamente os Membros do Legislativo Municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO, ocupar seu lugar juntamente com a secretária da Mesa vereadora LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS; JOSÉ ITAMAR DA SILVA, LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA E SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectiva Secretária. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " Sobre a proteção de Deus damos inicio aos nossos trabalhos." Em seguida o Sr Presidente determina a Secretária que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores/ A Secretária da Mesa fez apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 001/2023 CMA, que dispõe sobre a concessão de cota de combustível para o apoio às atividades parlamentares e funcionamento dos gabinetes dos vereadores. A matéria entrou em três períodos de discussões, sendo colocada em votação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A Secretária da Mesa fez apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 002/2023 PMA, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e revoga a Lei nº 655/96 e suas atribuições. A matéria entrou em três períodos de discussões, e depois ser discutida a matéria entrou em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A Secretária fez apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 003/2023 CMA, de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, que autoriza a celebração de convênio com Instituições Financeiras. A matéria entrou em três períodos de discussões, onde foi levada a votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. A Secretária apresentou Indicação nº 001/2023 de autoria do vereador Carlos Rogério de Macedo, ao Exmº Sr Prefeito Municipal Diego Lamartine Soares Teixeira, solicitando a realização de estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recurso financeiro para que seja construído uma Galeria Pluvial, calçamentos e Saneamento Básico, no bairro Novo Amarante. O autor da matéria fez distribuição de motivos ao plenário afim de receber concordância de seus pares. Cujos relatos encontram-

se gravados nos anais desta Casa Legislativa. A palavra continuou franqueada e não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 27 de Fevereiro de 2023.